

## EDITAL/NEP N. 05/2020

### EDITAL DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Coordenação do Núcleo de Estudo e Pesquisa (NEP) torna público aos discentes o presente Edital, contendo normas e procedimentos, que orientam o cadastro de vagas de monitoria voluntária para o segundo semestre 2020.

#### 1 OBJETIVOS

- 1.1 Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da IES;
- 1.2 Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- 1.3 Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu processo científico;
- 1.4 Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- 1.5 Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- 1.6 Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

#### 2 REQUISITOS PARA SE TORNAR MONITOR

- 2.1 estar matriculado regularmente em curso de graduação da Faculdade Inspirar;
- 2.2 ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 8,5.
- 2.3 Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante.
- 2.4 Não ter sofrido sanção disciplinar.

### 3 FASES DE SELEÇÃO DO MONITOR

3.1 A primeira fase da seleção será feita pela Coordenação NEP, por meio da análise do histórico escolar.

3.2 A segunda fase será realizada pelo professor responsável da disciplina escolhida ou pelo Coordenador do NEP, que consistirá numa entrevista, com critérios estabelecidos no regulamento de monitoria.

### 4 CADASTRO

4.1 As inscrições para as vagas de monitoria serão recebidas no período de **20 de agosto a 7 de setembro de 2020** no formulário: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=i39czxpNZUmlRwtX4FbaolQMxLeuHB9Ctd-xMGzdiZUOFhaSEhUTVhVNTIUOU11MIAzV1c4NzU4SS4u>

### 4 VAGAS DISPONÍVEIS

CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	VAGAS
Direito	Prof. João Paulo Atilio Godri	Direito Empresarial II	1
Administração	Prof. João Paulo Atilio Godri	Direito Empresarial	1
Direito	Profa. Andréa Benetti C. de Oliveira	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	1
Direito	Profa. Andréa Benetti C. de Oliveira	Teoria Geral do Processo	1
Direito	Prof. Khalil Vieira Proença Aquim	Direito Penal II	1
Direito	Prof. Khalil Vieira Proença Aquim	Direito Penal III	1
Direito	Prof. Nicolas Addor	Direito Civil II	1

## **6 RESULTADO**

6.1 O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 11 de setembro de 2020.

6.2 O resultado da segunda fase será divulgado até o dia 18 de setembro de 2020.

## **7 ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

7.1 Elaborar o Plano de trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;

7.2 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

7.3 Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;

7.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;

7.5 Promover reuniões para troca de experiências entre o monitor e professor;

7.6 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;

7.7 Acompanhar a frequência do monitor;

7.8 Acompanhar a redação do relatório semestral das atividades desenvolvidas e assiná-la juntamente com o monitor.

## **8. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

8.1 cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria;

8.2 executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho, auxiliado pelo professor orientador;

8.3 auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

8.4 ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;

8.5 entregar relatório semestral das atividades de forma protocolada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo estabelecido pelo Edital, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador.

## **9. NÃO É PERMITIDO AO ALUNO MONITOR**

- 9.1 Substituir o professor em sala de aula;
- 9.2 Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- 9.3 Realizar registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

## **10. DATAS**

- 10.1 A monitoria terá início no dia 21 de setembro de 2020, com duração até o fim das atividades letivas do segundo semestre de 2020.
- 10.2 O monitor deve entregar relatório de atividades até o dia 15 de janeiro de 2020 no e-mail [nep@inspirar.com.br](mailto:nep@inspirar.com.br).
- 10.3 A lista dos monitores aprovados será divulgada no dia 21 de agosto de 2020, em edital destinado aos docentes, discentes e comunidade.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 O monitor não terá vínculo empregatício com a Faculdade Inspirar e não será remunerado para exercer a função de monitor.
- 11.2 Ao se inscrever, o candidato a monitoria declara-se ciente e de acordo com todas as normas da instituição, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Faculdade Inspirar.
- 11.3 Os casos omissos neste edital ou no Regulamento serão decididos pela Coordenação do NEP.
- 11.4 Cada disciplina poderá ter apenas 1 (um) monitor.

## **12 PRESENÇA E CERTIFICADO**

- 12.1 O certificado, com 30 horas-atividade, será entregue ao monitor após a entrega e aprovação do relatório de atividades e no atendimento satisfatório dos objetivos da monitoria.
- 12.2 Aos professores participantes será entregue certificado próprio emitido pelo NEP.



Curitiba, 20 de agosto de 2020

**Prof. Me. Nicolas Addor**

**Coordenador do Núcleo de Estudo e Pesquisa - NEP**